

PORTARIA Nº168/2023/GBSES

O **Secretário de Estado de Saúde** de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

Considerando o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de selecionar Especialistas, Mestres e Doutores para compor o Banco de Credenciamento Externo da ESPMT;

Considerando a Resolução CIB Nº 12, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino e Serviço - CIES Estadual;

Considerando a Portaria nº 264/2021/GBSES que dispõe sobre a regulamentação do desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para efetivar o Processo de Seleção de Reabertura do Edital nº 005/2022/ESPMT/SES, para composição do banco de colaborador externo de graduado, especialista, mestre e doutor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT:

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO
1.	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	DGESP/ESPMT
2.	ANA PAULA RUTHES OLIVEIRA	COTEAD/ESPMT
3.	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	COFTES/SES

4.	CLEBER ARANTES DO CARMO	COADES/ESPMT
5.	CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA	DGESP/ESPMT
6.	DARLÉIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	GEDRES/ESPMT
7.	ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	COEPE/ESPMT
8.	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	COADES/ESPMT
9.	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	DGESP/ESPMT
10.	NOEMI SILVA	COADES/ESPMT
11.	RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO	COGEPE/ESPMT
12.	SILVIA APARECIDA TOMAZ	DGESP/ESPMT

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pela servidora Ana Paula Marques Schulz.

Art. 3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar as fases do Processo Seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso